

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 013/95

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados, apreciando a MA 09/95, RESOLVEU, por unanimidade de votos, aprovar a transferência da servidora MARIA DAS DORES ALVES, ocupante do cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 20ª Região, para o Quadro Permanente de Pessoal desta Egrégia Corte.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 1995

Obs: Ausente justificadamente, os Juízes Paulo Montenegro Pires e Tarcísio de Miranda Monte.

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno